

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.

**Requerimento nº de 2007
(da Sra. Luciana Genro e Sr. Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52, do inciso II e caput do art. 36 do Regimento Interno da Câmara, que seja convocado o Sr. Presidente de Tribunal de Contas da União, para prestar informações na presente CPI, para deliberar acerca do relatório efetuado sobre a atual ineficiência do sistema aéreo brasileiro junto a União, ANAC e Infraero.

JUSTIFICAÇÃO

O objeto da presente Comissão é a investigação das causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro. Portanto, faz-se necessário que a Comissão ouça as pessoas que convivem diretamente com esta problemática, a fim de proporcionar informações consistentes com a realidade do setor aéreo brasileiro.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007

Deputada Luciana Genro
PSOL-RS

Deputado Ivan Valente
PSOL-SP



33DAD49708